

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESORIA TÉCNICA

LEI Nº 9.336, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Americano Atlético Clube (AFC), do Município de Santarém.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Americano Atlético Clube (AFC), do Município de Santarém/PA.

Art. 2º O Americano Atlético Clube fica devidamente habilitado, através deste diploma legal, a receber incentivos de quaisquer natureza, em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de outubro de 2021.

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado

DOE Nº 34.751, DE 28/10/2021.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.